Ata da Reunião Ordinária n.º 11

30/11/2021

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, e em conformidade com o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Tábua, presidido pelo Presidente da Junta, Francisco José Martins Pais, o Secretário, José António Santos Nunes, e o Tesoureiro, Aníbal Jorge Rodrigues Pais, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Em conformidade com o n.º 1 alínea b) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se a seguinte alteração orçamental:

- Alteração orçamental n.º 5, relativa à dedução da rubrica orçamental da despesa 020209 – *Comunicações*, no valor de 200€ e o reforço pelo mesmo valor na rubrica da despesa 020210 – *Transportes*.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração orçamental n.º 5

2. PLANO DE ATIVIDADES PARA 2022

Em conformidade com o n.º 1 alínea a) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procedeu-se à elaboração do Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e dois, que gostaria de ver concretizado no decorrer do próximo ano. Algumas das obras, pela dimensão e valor, terão de ser necessariamente realizadas com o apoio do Município de Tábua.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, elaborar o Plano de Atividades para 2022 e submete à Assembleia de Freguesia para aprovação.

3. ORÇAMENTO PARA 2022

Em conformidade com o n.º 1 alínea a) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procedeu-se à elaboração da proposta do orçamento para 2021:

Receitas

- Receitas correntes, o valor de 130.020€

- Receitas de capital, o valor de 25.000€

Num total de receitas de 155.020€.

Despesas

- Despesas correntes, o valor de 130.020€
- Despesas de capital, o valor de 25.000€

Num total de despesas de 155.020€

Cumprindo, assim, o princípio do equilíbrio em que o Orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, elaborar a aludida proposta e submete à Assembleia de Freguesia para aprovação.

4. MAPA DE PESSOAL PARA 2022

De acordo com a legislação em vigor, foi elaborado o Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e vinte e dois, ficando preenchido um lugar de Técnico Superior, dois lugares de Assistentes Operacionais e um lugar a preencher de Serviços Gerais.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Mapa de Pessoal.

5. AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Este ponto não se efetuou por não haver público presente.

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos números 1 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos presentes e por mim, José António Santos Nunes Secretário, que a elaborei e mandei transcrever.

Francisco José Martins R
José António Santos Nunes
Aníbal Jorge Rodrigues